

Decreto N° 12 - de 27 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.185,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	16.400,00
2.09.01.10.302.0203.2.0058-1.621.000 - 3.3.90.32.00	Aquisição de Medicamentos Suplementos e Outros - Judicialização	- - - - - R\$	5.500,00
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	25.500,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	25.500,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO			
2.18.01.13.392.0473.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	- - - - - R\$	3.985,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.985,00
Total da Unidade 18	- - - - -	R\$	3.985,00
Unidade 19 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2.19.01.18.541.0052.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.700,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	1.700,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	31.185,00
Total Geral Acrescido			R\$ 31.185,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO			
2.01.01.04.122.0052.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	- - - - - R\$	7.585,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	7.585,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	7.585,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Veiculos e Equipamentos p/Adm. do Ensino Municipal	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.700,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	1.700,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.305.0210.2.0073-1.600.000 - 3.1.90.11.00	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica	- - - - - R\$	16.400,00
2.09.01.10.301.0203.2.0056-1.621.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Prog. Estratégia Saúde da Família - ESF	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	21.900,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	21.900,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	31.185,00
Total Geral Anulado			R\$ 31.185,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 27 de Fevereiro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00